



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 13 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 338/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Nº. 35/2020

Processo Administrativo de Compra nº 56/2020

O Município de Faxinal, torna público, para conhecimento, que o Pregão nº 35/2020, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA PÁTIO DE MÁQUINAS**, realizada em 13 de Maio de 2020 as 14:30 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Fica prorrogado o prazo de abertura para 26 Maio de 2020 as 08:30 horas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de Maio de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 31/2020**, visando a **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA DE 140HP, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 20.000KG, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,0M³ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS, CONFORME PROJETO Nº 57 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO PARANÁ - SEDU**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: SARANDI TRATORES LTDA. - CNPJ: 77.266.575/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 404.999,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 404.999,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escavadeira Hidráulica		UND	1	R\$ 404.999,00	R\$ 404.999,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 404.999,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 404.999,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2294/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 31/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ Nº: 77.266.575/0001-85

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA DE 140HP, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 20.000KG, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,0M³ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS, CONFORME PROJETO Nº 57 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO PARANÁ - SEDU**
Valor Global: R\$ 404.999,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 13 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 9721/2020

SÚMULA: Exonera servidor de cargo comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a servidora **SUZANA MARA DA CRUZ**, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Gabinete, símbolo CC-3 no dia 04/05/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 13 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 338/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9726/2020

SÚMULA: Nomeia servidora em cargo comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a servidora **SUZANA MARA DA CRUZ**, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, símbolo CC-2 no dia 05/05/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9727/2020

SÚMULA: Exoneração cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **MARCELO ALBERTI MELO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-1 no dia 13/05/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MENISA FREIRE FERREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, suas férias regulamentares de 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia, do dia 13/05/2020 à 01/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 13 de maio de 2020

Ano 2020 Edição nº 338/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br